



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO N.º 038/2020-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 06 e 07/11/2019, do Edital de Inscrição n.º 018/2019-CSMP, que inaugurou concurso de remoção, pelo critério de merecimento, à 51.^a Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.001395;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrição na data de 19.11.2020;

CONSIDERANDO o fato de o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Edilson Queiroz Martins, ser o único candidato inscrito que satisfaz integralmente os requisitos constantes no art. 93, inciso II, "b", da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º, §§ 3.º e 4.º da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos votantes, em sessão ordinária, realizada em 10 de junho de 2020, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. **EDILSON QUEIROZ MARTINS**, à remoção, pelo critério de merecimento, à 51.^a Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
em Manaus (Am.), 10 de junho de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária do c. CSMP

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

SILVIA ABDALA TUMA
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro